



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 052 /16

**Processo Administrativo nº** 13/10/17896

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Modalidade:** Concorrência nº 05/13

**Termo de Contrato nº** 180/13

**Termo de Aditamento nº** 105/14 e 124/15

**Objeto:** Prestação de serviços, sob demanda, de publicidade e atividades complementares, para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FSB PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.263/0003-07, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o nº de inscrição no CNPJ da empresa **FSB PUBLICIDADE LTDA.**, em razão dos serviços serem prestados através de sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.263/0003-07.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 ABR. 2016

*Luiz Guilherme B. Fabrini*

**LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI**  
Secretário Municipal de Comunicação

*[Assinatura]*

**FSB PUBLICIDADE LTDA.**

Representante Legal

RG nº

CPF nº

**Renato Cirne**  
**Diretor Jurídico**  
**12.2573**

X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo administrativo Nº** 13/10/17896

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** FSB Publicidade Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 05/13

**Termo de Contrato nº** 180/13

**Termo de Aditamento nº** 105/14, 124/15 e 052 /16

**Objeto:** Prestação de serviços, sob demanda, de publicidade e atividades complementares, para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 ABR. 2016

*Luiz Guilherme e B. Fabrini*

**LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI**

Secretário Municipal de Comunicação

e-mail institucional luiz.fabrini@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal lfabrini@vet.campinas.br

*Renato Urne*

**FSB PUBLICIDADE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional RENATO.URNE@FSB.COM.BR

e-mail pessoal RENATO.URNE@FSB.COM.BR

**Renato Urne**  
**Diretor Jurídico**  
**Ord.º RJ 129573**

X